

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, a **ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** (*nova denominação social da Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.*), sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 35.980.592/0001-30, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, 40º andar, sala 4004, Botafogo, CEP: 22.290-160, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Outorgante"), em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 684 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), nomeia e constitui a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, Centro, CEP: 20.050-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, representando a comunhão dos debenturistas da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Outorgante ("Debenturistas"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Outorgado"), seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes para, de acordo com o previsto no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado entre a **OUTORGANTE** e o **OUTORGADO** em 2 de setembro de 2021 ("Contrato"), praticar todos e quaisquer atos necessários ou desejáveis em relação ao Contrato, a fim de preservar e executar os direitos do **OUTORGADO**, nos termos do referido instrumento, incluindo poderes para:

- (i) praticar todos os atos que sejam necessários para a formalização e manutenção da Cessão Fiduciária, conforme previsto no Contrato, ou sejam exigidos nos termos da legislação aplicável, ficando o **OUTORGADO**, em caso de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas ou de vencimento ordinário das Obrigações Garantidas nas datas de vencimento sem a quitação dos pagamentos devidos pela Cedente, autorizado a celebrar quaisquer documentos, inclusive aditamentos ao Contrato, em nome da **OUTORGANTE**;
- (ii) com o fim de assegurar o cumprimento dos poderes conferidos neste instrumento e para a atuação na defesa dos interesses dos Debenturistas, representados pelo **OUTORGADO**, representar a **OUTORGANTE** perante quaisquer terceiros, incluindo qualquer instituição financeira, qualquer repartição ou autoridade governamental brasileira, nas esferas federal, estadual e municipal, incluindo o Banco Central do Brasil, as Juntas Comerciais, a Secretaria da Receita Federal e qualquer autoridade;

- (iii) conforme for necessário para garantir a constituição ou a prioridade da Cessão Fiduciária, representar a **OUTORGANTE** perante qualquer Cartório de Registro de Títulos e Documentos nos quais o Contrato ou qualquer aditamento deva ser registrado e/ou averbado;
- (iv) na hipótese de declaração de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas ou do vencimento ordinário das Obrigações Garantidas nas respectivas datas de vencimento, observado o respectivo prazo de cura, conforme previsto na Escritura sem que a **OUTORGANTE** realize os pagamentos devidos, nos termos da Escritura, exercer toda e qualquer ação em nome da **OUTORGANTE** que possa ser necessária ou requerida para executar extrajudicialmente o Contrato, incluindo: **(a)** dispor, alienar, vender, coletar, receber, apropriar-se, movimentar, retirar, transferir, ceder, sacar, descontar, usar, reter, resgatar e/ou entregar os recursos depositados nas Contas Vinculadas, em sua totalidade ou qualquer parte deles, nos termos e condições que os Debenturistas possam julgar apropriados, nos termos do Contrato, e receber e aplicar os recursos assim recebidos para o pagamento das Obrigações Garantidas e de todos e quaisquer tributos e despesas incidentes sobre a cessão, venda, transferência, uso, saque, desconto, retenção ou resgate dos Direitos Cedidos ou incidente sobre o pagamento aos Debenturistas do montante de seus créditos no âmbito da Emissão; **(b)** dar quitação e transigir, bem como assinar instrumentos para transferência, resgate ou liquidação dos recursos depositados nas Contas Vinculadas, e praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para tanto, incluindo, mas não se limitando, a movimentação de todos e quaisquer recursos depositados nas Contas Vinculadas e/ou **(c)** executar os Direitos Cedidos pelo preço e nas condições que os Debenturistas entenderem apropriados, no todo ou em parte, pública ou particularmente, judicial ou extrajudicialmente, a seu exclusivo critério, independentemente de leilão, de hasta pública, de avaliação, de notificação judicial ou extrajudicial ou de qualquer outro procedimento;
- (v) assinar quaisquer documentos ou realizar quaisquer atos que possam ser necessários para o mais completo e integral cumprimento dos poderes conferidos por este instrumento;
- (vi) realização do envio da Notificação aos Contratantes, nos termos do Anexo III do Contrato, caso a Cedente não o faça no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de celebração do Contrato; e
- (vii) obter quaisquer informações sobre os Direitos Cedidos junto aos órgãos, repartições, autoridades e/ou instituições financeiras competentes. O **OUTORGADO**

não poderá substabelecer, no todo ou em parte, quaisquer dos poderes conferidos a ele neste instrumento.

Os poderes ora conferidos se somam aos poderes outorgados pela **OUTORGANTE** ao **OUTORGADO**, nos termos do Contrato ou qualquer outro documento, e não cancelam ou revogam nenhum desses poderes. Essa procuração é outorgada em relação ao Contrato e como meio de cumprir as obrigações ali estabelecidas e é irrevogável, de acordo com o artigo 684 do Código Civil. Esta procuração será válida e eficaz pelo prazo de pelo prazo de 1 (um) ano e deverá ser renovada com pelos menos 30 (trinta) dias de antecedência de seu vencimento, por iguais períodos de 1 um) ano, ou até o pagamento e liberação integral das Obrigações Garantidas, o que ocorrer primeiro. Os termos iniciados em maiúsculas aqui usados, mas não definidos neste instrumento deverão ter os significados atribuídos a eles no Contrato.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2023

ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

DocuSigned by:

Signed By: MARCO GIRARDI:05565248701
CPF: 05565248701
Signing Time: 04/08/2023 | 16:24:51 BRT

Nome: Marco Girardi
Cargo: Diretor Financeiro

DocuSigned by:
Rogério Bruck Ely
Signed By: ROGERIO BRUCK ELY:39569187034
CPF: 39569187034
Signing Time: 04/08/2023 | 16:27:32 BRT

Nome: Rogério Bruck Ely
Cargo: Diretor Operacional

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5A811984E2F048269A9FB01ACFCDEC68

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: PROCURAÇÃO ELEA - SIMPLIFIC (Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Marina Paiva

Assinatura guiada: Ativado

Rua Lauro Muller, 116 - Sala 4004 - 40º Andar -

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Botafogo

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

RIO DE JANEIRO, RJ 22.290-160

mp@piemonteholding.com

Endereço IP: 189.105.145.165

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Marina Paiva

Local: DocuSign

04/08/2023 12:29:25

mp@piemonteholding.com

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Marco Girardi

DocuSigned by:



610998DF1EEC428...

Enviado: 04/08/2023 12:30:14

mg@piemonteholding.com

Visualizado: 04/08/2023 15:01:09

Diretor Financeiro

Assinado: 04/08/2023 16:24:54

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Detalhes do provedor de assinatura:

Usando endereço IP: 201.76.166.250

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/05/2022 11:17:42

ID: 0f3638ad-bba2-4377-9662-1e0a618e3601

Rogério Bruck Ely

DocuSigned by:



5AED60B18A47461...

Enviado: 04/08/2023 12:30:14

rogerio.bruck@eleaedge.com

Visualizado: 04/08/2023 14:09:19

Diretor Operacional

Assinado: 04/08/2023 16:27:36

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Detalhes do provedor de assinatura:

Usando endereço IP: 138.185.184.127

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/08/2023 16:26:04

ID: e4930e5b-7572-42f8-b26a-4b44d46ff444

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04/08/2023 12:30:14
Entrega certificada	Segurança verificada	04/08/2023 14:09:19
Assinatura concluída	Segurança verificada	04/08/2023 16:27:36
Concluído	Segurança verificada	04/08/2023 16:27:37

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Elea Digital Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Elea Digital Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: tito.costa@eleaedge.com

To advise Elea Digital Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at tito.costa@eleaedge.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Elea Digital Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to tito.costa@eleaedge.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Elea Digital Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to tito.costa@eleaedge.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Elea Digital Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Elea Digital Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. during the course of your relationship with Elea Digital Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A..